



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 458, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n.º 453, de 29 de dezembro de 2025,

**CONVOCA**, a contar de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, em decorrência das férias do servidor **Haliston Markus de Quadros**, mat. n.º 806, o servidor **Ramon Possebon**, mat. n.º 507, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 31/12/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul